



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA Nº 41/2024

Aos **10** (dez) dias do mês de **Dezembro** do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início no horário das **19:00** (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **RONY STÖHR**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, **“invocando a proteção de Deus”**, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Na platéia, registramos a presença de Elstor Heinen “Tóya” (Vereador eleito para legislatura 2025/2028), Alessandro Aguiar e Juarez Brito. Inicialmente, atendendo a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, 1ª Secretária da Mesa, prosseguiu com a leitura da **Ata Nº 40/2024**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 03 de dezembro de 2024, a qual, após lida, não sofreu nenhuma retificação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela**, 1º Secretária da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. Nº 244/2024-GAB**, de 10 de dezembro de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 100**, datado de 10 de dezembro de 2024, sob a ementa: **“INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, do **“CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DE MATO LEITÃO – 2025”**. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que permanece baixado para estudos o **PROJETO DE LEI Nº 098** que: **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”**. De parte do Poder Legislativo foi apresentado: **a) Projeto de Lei nº 04/2024**, datado de 10 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, sob a ementa: **“Denomina a via pública do trecho compreendido a contar da RSC 453 até a Estrada Elocyr Flávio Rodrigues da Silva, na Vila Santo Antônio, neste. -> “Rua Loraci Hinterholz Schwengber”**. Contém, em anexo: **“Mensagem Justificativa”**; **“Termo de Consentimento”**; **“Abaixo-Assinado”** de 34 assinaturas de moradores residentes e domiciliados ou detentores, que possuem imóvel situado no referido trecho, que firmam o documento, dão ciência e apoio a iniciativa do Vereador Luciano André Vargas, bem como diversas imagens fotográficas. **Quanto as**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



correspondências recebidas no decorrer da semana foi apresentado: **Of. Circ. GAB. Nº 02/2024**, datado de 09 de dezembro de 2024, contendo CONVITE para participar da inauguração do Complexo Esportivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ireno Bohn, no dia 13 de dezembro às 19:00hs. **Ofício sem número**, datado de 27 de novembro, contendo CONVITE para participar da prestação de contas das atividades desenvolvidas durante o exercício do ano de 2024 e eleição do novo Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Cooperativa. As demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**. Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: quero falar um pouco desse projeto de denominação de rua que eu entrei hoje, nesta Casa à pedido da família que me procurou e achou o mínimo que pudesse considerar botar um nome de rua com nome de Loraci Hinterholz Schwengber; pessoa ilustre que ficou marcada no Município de Mato Leitão e que faleceu há dois anos. Teve uma vida pública muito ativa; foi cinco vezes Vereadora. Na própria comunidade sempre procurou ajudar da sua forma tanto com pessoal da aposentadoria e da época em que nem tinha posto de saúde ajudava como se fosse uma auxiliar de enfermagem e fora outras coisas que ela fez no decorrer da vida dela aqui em Mato Leitão e mesmo no início da emancipação. Eu sempre procuro dizer assim: Mato Leitão tem 32 anos; nós temos que valorizar esse pessoal que viveu nesse período; que ajudou a crescer e fundar Mato Leitão. Tem pessoas que realmente vão ser lembradas daqui a 50, 100 anos e à pedido da família eu fui atrás, fui na prefeitura e vi que tinha poucas ruas ainda que não tinha nome e uma que foi solicitada até pela prefeitura por ser uma rua que o pessoal vinha pedindo por não ter um nome certo; o pessoal queria fazer entregas e não sabia aonde levar porque praticamente só tinha um "travessão" ou algo assim e não tinha um nome a ser denominado nem números e daí hoje, com ajuda de outras pessoas eu fui atrás, colhi assinaturas; expliquei o caso da "Lora"; mesmo ela não sendo daquela localidade, no momento eu não sabia; ela mesma não era daí eu peguei assinatura do marido dela que é o Plínio e ele me comentou que naquela mesma rua acabou sendo assim uma coincidência; o avô dele e o pai dele se criaram ali; tinham terra naquela rua e ele ficou muito lisonjeado que aquela rua teria o nome da esposa dele que era a Loraci. Também através da filha dele, da Daniele, das sobrinhas e sobrinhos e do próprio marido fica o pedido de fazer o nome de rua Loraci Hinterholz Schwengber. Peço que o pessoal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



faça o seu pensamento e análise e que a maioria pense no que é certo e que seja votado a favor. Era isso por hoje. Muito obrigado. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, declarou encerrado este espaço. Assim sendo, o senhor Presidente, passou, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou que a Vereadora **Marcela**, apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foi apresentado, colocado em discussão e aprovado por unanimidade, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, composto pelos seguintes Vereadores: **Presidente:** Vereador Emerson Luis Kirch; **Vice-Presidente:** Vereadora Marcela Machry Eggers e **Relator:** Vereador Gustavo Kist Maldaner, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 100**. Da mesma foi apreciado o **Projetos de Lei** epigrafado no item “**1º.a = 100**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Resumindo a matéria, com relação ao **projeto de lei identificado como nº 100, dispõe a proposta de definição do calendário de eventos culturais e esportivos para o ano de 2025, organizado pela Administração Pública com a finalidade de estimular as comunidades, entidades, escolas e públicos no geral, a participar nas atividades sociais realizadas no Município e em eventos regionais**. Na sequência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno. Na oportunidade, o senhor Presidente lembrou a data da Diplomação dos eleitos para legislatura 2025/2028, a ser realizada no dia 17 de dezembro, no horário das 15:00hs, na Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **17 de dezembro**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:00 (vinte)** horas. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

RONY STÖHR

PRESIDENTE - BANCADA PSDB

MARCELA MACHRY EGGERS

1º SECRETÁRIA - LÍDER DA BANCADA PDT

CLAIR B. SELL KONRAD

BANCADA PP

JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA

BANCADA PBT

ALMIR NICOLAY

BANCADA PP

LIZIANE BEATRIZ HEISSLER

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

JAIE DAVI PUHL

Assessor de Imprensa do Legislativo

OSMAR RENÊ BICK

VICE-PRESIDENTE - LÍDER DA BANCADA PSDB

GUSTAVO KIST MALDANER

2º SECRETÁRIO - BANCADA PP

EMERSON LUIS KIRCH

BANCADA PSDB

LUCIANO ANDRÉ VARGAS

LÍDER DA BANCADA MDB

CARMEN R. BOHN SEIDEL

Assessora do Legislativo